



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 38, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Revogada pela [Portaria PGR/MPU nº 87, de 7 de maio de 2020](#)

~~O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício GABPC/PR/RS nº 245, de 21 de janeiro de 2020, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001364/2020-11, resolve:~~

~~Art. 1º Designar os Procuradores da República ANDREIA RIGONI AGOSTINI, FABIOLA DORR CALOY e FELIPE BRETANHA SOUZA, lotados na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para atuarem, em conjunto com o titular do 27º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, na Ação Penal nº 5032851-34.2019.404.7100, bem como nos feitos conexos e (ou) dela decorrentes.~~

~~Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.~~

Ministério Público Federal

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 24 jan. 2020. Seção 2, p. 39.](#)